

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.039/2020 e o Art. 74, III, da lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Atividades de Contabilidade e no atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP. **FIM ESPECÍFICO:** Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade Aplicada ao Setor Público. **VIGÊNCIA:** 17/01/2025 à 31/12/2025. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG **RATIFICA** o reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** necessária à contratação da pessoa jurídica: **CLEITON MENDES CARVALHO LTDA, CNPJ: 09.306.117/0001-72**. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação. Câmara Municipal de Pavão/MG, 17 de Janeiro de 2025. Zaaqueu Ramos Santos Filho – Presidente da Câmara de Pavão/MG.